



AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: 0000026-17.1992.8.24.0072

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada por seu sócio e administrador **Dr. DIEGO GUILHERME NIELS**, nomeado Síndico nos autos em epígrafe, no processo de falência da **MASSA FALIDA DE CERÂMICA JOSIMAS LTDA**, vem respeitosamente perante este Juízo, em atenção à intimação do evento 958, expor e requer o que segue.

Consoante decisão proferida pelo Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital, no evento 929, houve a disponibilização da quantia de R\$ 20.804,61 (vinte mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos) ao Administrador Judicial, para proceder o pagamento das guias de custas do Poder Judiciário de Santa Catarina, além de direcionar o saldo ao pagamento dos credores.

Diante disso, em cumprimento à determinação judicial, o Síndico procedeu com o pagamento dos créditos extraconcursais do Estado de Santa Catarina listados abaixo, conforme comprovantes de pagamento anexos:

GUIA	PROCESSO	COMPROVANTE	VALOR
6241362	0000184-09.1991.8.24.0072	ANEXO 01 – fls. 2/4	R\$ 5.973,58
932575, 1000811945	0000051-82.2019.8.24.0070 0000055-67.1992.8.24.0072	ANEXO 01 -fls. 5/7	R\$ 7.938,22
TOTAL			R\$ 13.911,80

Havendo saldo de R\$ 6.892,81 (seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos, efetuou-se um novo rateio entre os credores





quiografários, o que possibilitou o pagamento total de 98,0569% para cada credor, conforme relacionado abaixo:

CREDOR	VALOR TOTAL	1ª PAGTO JULH/25	2º PAGTO NOV/25	COMPROVANTE
Stalin Passos	28.013,54	27.167,73	301,49	ANEXO 01 -fls. 8/9
Élio Perão	42.020,31	40.751,59	452,23	ANEXO 01 -fls. 10
Valério Adriano	28.013,54	27.167,73	301,49	ANEXO 01 -fls. 11
Luiz A. de Simas Junior	100.848,74	97.803,81	1.085,36	ANEXO 01 -fls. 12
Marcia R. Guimarães	82.639,94	80.144,79	889,39	ANEXO 01 -fls. 13
TELESC	3.447,29	3.343,21	37,10	ANEXO 01 -fls. 14
BESC (Banco do Brasil)	355.478,35	344.745,39	3.825,75	ANEXO 01 -fls. 15

Desta forma, considerando a prestação de contas apresentadas, requer-se a cientificação dos credores, Ministério Público e eventuais interessados, e posteriormente, requer nova vista aos autos para apresentação do relatório final da falência.

Nestes termos,
Espera deferimento.

Blumenau/SC, 05 de dezembro de 2025.

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Diego Guilherme Niels
OAB/SC 24.519
Síndico

